



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 06/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **TEREZINHA DE FÁTIMA VIZEU PEGORARIO TEIXEIRA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E-743, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/02/2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 3.338,19 (três mil trezentos e trinta e oito e dezenove centavos) conforme demonstrado:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base atribuído ao cargo de PROFESSOR I – Lei n.º 3570/2019	R\$ 2.153,67
Adicional de 10% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 215,37
Adicional de 15% de Quinquênio – Lei n.º 2177/2000	R\$ 323,05
Adicional de Titularidade – 30% - Lei n.º 2278/2002	R\$ 646,10
TOTAL	R\$ 3.338,19

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 25 de janeiro de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO
Diretora Presidente